



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
**SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL**

## **DESPACHO**

Considerando que o Governo Regional da Madeira através da Resolução n.º 38/2023, de 26 de janeiro, publicada no JORAM I série, número 20, de 30 de janeiro, prorrogou o mandato da estrutura de missão criada através da Resolução n.º 72/2020, publicada no JORAM, I série, número 33, de 21 de fevereiro, e procedeu à sua reestruturação, passando a designar-se por, Gabinete para a Conformidade Digital e Proteção de Dados, abreviado por GCPD, de modo a gerir mais eficientemente a conformidade digital e o acesso à informação administrativa, em conexão com a conformidade em matéria de tratamento de dados pessoais;

Considerando que no âmbito do Programa de Privacidade e Proteção de Dados (conformidade com o Regulamento Geral de Proteção de Dados) é necessário designar o Interlocutor, bem como a Equipa de Proteção de Dados, que integrará o Modelo de Governação Interno do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil e Serviços Dependentes, que se articulará com o GCPD do Governo Regional;

Considerando que importa abranger também a Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência da Região Autónoma da Madeira.

Assim, ao abrigo da alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2024/M, de 27 de setembro, determino o seguinte:

- 1 - A Equipa de Proteção de Dados do Gabinete da Secretária Regional de Saúde e Proteção Civil e Serviços Dependentes é composta pelos seguintes elementos:
  - a) Susana Maria Araújo Pinto de Pedro – Diretora de Serviços da Inspeção das Atividades em Saúde, na qualidade de Interlocutora;



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
**SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL**

- b) Maria Graciela Góis e Sousa, Jurista - na qualidade de colaboradora, que substitui a Interlocutora nas suas ausências e impedimentos;
  - c) Maria Cecília Spínola Viveiros, Diretora de Serviços Jurídicos e de Suporte à Governação, na qualidade de colaboradora;
  - d) Lisandra Romana Araújo Ribeiro – pertencente ao Serviço de Recursos Humanos e Documentação, na qualidade de colaboradora;
  - e) Pedro Miguel da Silva Santana – Diretor de Serviços da Unidade de Gestão, na qualidade de colaborador;
  - f) Paulo Jorge da Silva Rosa – Técnico de Informática da Direção Regional de Informática;
  - g) Filipe Jorge Januário Velosa de Sousa, Adjunto do meu Gabinete, na qualidade de colaborador, para a área da comunicação social;
  - h) Mariana Magna de Gouveia Santos, Técnica Especialista do meu Gabinete, Gestora da Qualidade, como colaboradora;
  - i) Duarte Vítor Pires Vieira, Presidente da Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência da RAM, na qualidade de colaborador.
- 2 - Publique-se na página oficial desta Secretaria Regional.
- 3 - O presente despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 26 dias de maio de 2026.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL,

(Micaela Fonseca de Freitas)